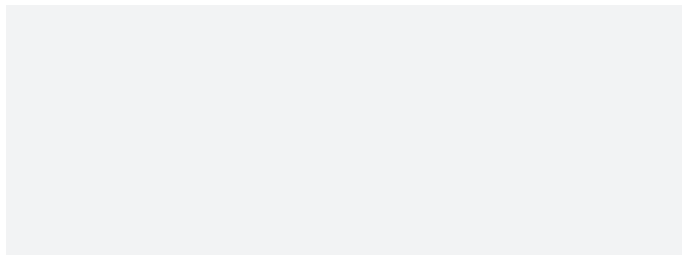


BANCO CIFRA S.A. - CNPJ/ME 62.421.979/0001-29 - NIRE 35300036646

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de março de 2023. Ao **BANCO CIFRA S.A.**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º Andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretora da Companhia. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **ANA KARINA BORTONI DIAS**, brasileira, casada, bacharel em química, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 58.410.293-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 605.649.701-15, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica do **BANCO CIFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.421.979/0001-29, NIRE nº 35300036646, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição (“Companhia”), sendo certo que fui eleita para um mandato como Diretora Presidente da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2021, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 14.017/2021-BCB/Deorf/GTSP3, de 25 de Junho de 2021, PE 189362 e remanejada para Diretora Sem Designação Específica da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2023. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretora sem designação específica, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, **ANA KARINA BORTONI DIAS** - CPF/ME nº 605.649.701-15. JUCESP nº 222.958/23-6 em 30.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-cifra-s-a-carta-de-renuncia/